RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2024 – PLDO/2024

INTRODUÇÃO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é a norma que dirige e orienta o orçamento de todo o governo para o ano de referência. Além de definir quais prioridades devem vir no planejamento, a LDO também traz uma série de regras para elaborar, organizar e executar o orçamento.

Instrumento de planejamento de prerrogativa do Poder Executivo, a LDO faz a ligação entre os programas e estratégias do Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

A LDO ajuda o governo a priorizar os investimentos e orienta em como o recurso disponível para o próximo ano deverá ser gasto, tudo isso de acordo com a necessidade de cada setor – sem deixar de cumprir as metas do governo.

No Distrito Federal, a proposta da LDO recebe sugestões da população em audiência pública.

O projeto da LDO é encaminhado à Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF até o dia 15 de maio de cada exercício.

A Audiência Pública é um evento de grande importância para o DF, o qual proporciona efetivação da participação popular, conforme disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Tal dispositivo, inserido no Capítulo Da Transparência, Controle e Fiscalização, concretiza o Princípio da Transparência Pública e proporciona acesso público e gratuito a informações relevantes do Estado de modo a permitir o exercício do controle social por parte do cidadão e o incentivo à participação popular na elaboração do orçamento público:

> *Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.*
>
> *§ 1o A transparência será assegurada também mediante:*
>
> *I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos (...)*

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao citado art. 48 da LRF e conforme prevê a Portaria SEPLAD Nº 135, de 3 de março de 2023 publicada no DODF nº 45, de 7 de março de 2023, que dispõe sobre o Cronograma de Responsabilidades e Prazos dos Órgãos e Entidades do Distrito Federal para a elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 – PLDO/2024, foi **realizada no dia 18 de abril de 2023**, Audiência Pública de elaboração do referido Projeto de Lei.

A Audiência Pública se deu de maneira virtual, transmitida ao vivo pelo canal oficial da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal – SEPLAD (*https://www.youtube.com/@seplad_df*) e canal oficial do Governo do Distrito Federal (*https://www.youtube.com/@govdf*), ambos no *YouTube*.

Em 2023, o evento foi realizado exclusivamente de maneira virtual, transmitido ao vivo pela Internet, com participação da população em tempo real, via chat ao vivo do *YouTube* e também via Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal.

Por oportuno, convém destacar que a realização apenas virtual não traz novos custos ao Governo do Distrito Federal - GDF, uma vez que se utiliza a plataforma já existente e em funcionamento do canal da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração - SEPLAD no *YouTube* e utilização do Portal www.ouvidoria.df.gov.br para a captação, tratamento e encaminhamento das sugestões populares decorrentes do mencionado evento.

Seguindo determinação da referida Portaria, serão apresentados a seguir sucintamente os principais aspectos abordados na audiência pública.

Compuseram a mesa o Secretário Executivo de Finanças – SEFIN, Sr. Thiago Rogério Conde, o Subsecretário de Orçamento Público – SUOP, André Moreira Oliveira o Chefe da Unidade de Processo e Monitoramento Orçamentários – UPROMO, Luiz Paulo de Carvalho Moraes e a Coordenadora da Proposta de Diretrizes Orçamentárias – COPROD, Rafaella Gomes Corado.

A abertura da audiência foi feita pelo Secretário Executivo de Finanças, Thiago Conde que contextualizou brevemente o intuito da audiência pública de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 – PLDO/2024, o qual trata-se de um projeto intermediário de planejamento que visa fazer a conexão entre os planos de Médio prazo (Plano Plurianual – PPA) e a Lei Orçamentária Anual – LOA (orçamentos anuais), onde de fato ocorre a despesa do Governo.

Dessa forma, o PLDO é importante peça para que sociedade possa incluir as suas prioridades, além de contextualizá-las com as Metas Fiscais a serem definidas para o exercício, bem como outras regras de execução do orçamento aplicáveis a todo o exercício de 2024.

Em sequência, parabenizou os participantes explicando tratar-se de importante espaço de construção de políticas públicas, de modo a incluir a população no processo de elaboração e passou a palavra para o Subsecretário, André Moreira.

André agradeceu a participação de todos e esclareceu que ao final da apresentação serão respondidas perguntas feitas no chat ao vivo. Enfatizou que a audiência pública em si é um mandamento, um instrumento de Transparência trazido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e, na ocasião, a intenção como representantes do orçamento do Distrito Federal, é ampliar a Participação Popular na elaboração da peça legislativa (PLDO/2024).

Esclareceu que a Lei de Diretrizes Orçamentárias é confeccionada de modo a fazer a integração entre o planejamento previsto pelo PPA e o que vai ser priorizado na elaboração do orçamento anual (LOA).

Ressaltou que o PLDO é importante ferramenta à disposição de todos e que, por meio dessa audiência pública, o processo de elaboração da lei torna-se cada vez mais democrático. Relembrou ainda os canais de participação popular na elaboração do PLDO/2024. Em seguida, passou a palavra para o Chefe da UPROMO, Luiz Paulo.

Luiz iniciou esclarecendo que a audiência pública não tem apenas um condão meramente formal e que seu objetivo é de fato trazer a participação popular.

Salientou que a audiência pública é etapa importante de transparência e participação de toda a sociedade. Relembrou ainda as datas mais importantes do cronograma de elaboração do PLDO.

Comentou sobre fases, detalhes e leis do processo legislativo orçamentário e suas características. Lembrou que o acompanhamento do ciclo orçamentário é realizado pelos órgãos de controle, Câmara Legislativa, com apoio do Tribunal de Contas do Distrito Federal e órgãos internos do Poder Executivo do Distrito Federal, o que resulta em avaliação da qualidade do gasto público, das metas estabelecidas e retroalimentação do sistema para que o ciclo seja ainda mais eficiente no ano seguinte.

Indicou as formas de controle social de participação e transparência como a própria audiência em realização. Apresentou o Portal da Transparência do Distrito Federal (*www.transparencia.df.gov.br*), recomendando e incentivando sua utilização. Teceu breves orientações de navegação no portal da SEPLAD (*www.seplad.df.gov.br*), de modo a realizar consultas sobre as leis orçamentárias do DF. Apresentou o site Siga Brasília (*www.sigabrasilia.df.gov.br*), em que são encontradas informações de receitas, despesas e o site da Ouvidoria do Distrito Federal (*www.ouvidoria.df.gov.br*), em que são recebidas as manifestações populares ao PLDO/2024.

Ainda, trouxe breves comentários aos elementos materiais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando extrações de alguns anexos e de alguns artigos da lei. Em seguida, comentou brevemente as principais características dos capítulos do projeto de lei, descrevendo-os brevemente:

- I – Das Disposições Iniciais (artigo 1º);
- II - Da Estrutura e Organização do Orçamento (artigos 2º ao 4º);
- III - Das Metas e Prioridades e das Metas Fiscais (artigos 5º e 6º);
- IV - Das Diretrizes para Elaboração do Orçamento (artigos 7º ao 41);
- V - Das Disposições Relativas a Despesas com Pessoal Encargos Sociais e Benefícios aos Servidores, Empregados e seus Dependentes (artigos 42 ao 50);
- VI – Das Diretrizes para Execução e Alterações do Orçamento (artigos 51 ao 65);
- VII - Da Política de Aplicação do Agente Financeiro Oficial de Fomento (artigos 66 e 67);
- VIII - Das Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária (artigos 68 ao 72);
- IX - Das Disposições sobre a Política Tarifária (artigo 73);
- X - Da Transparência e da Participação Popular (artigos 74 ao 81);
- XI - Das Disposições Finais (artigos 82 ao 93).

Em seguida, passou a palavra para a Coordenadora da COPROD, Rafaella, que agradeceu a participação de todos e iniciou trazendo comentários ao Anexo de Metas e Prioridades, que elenca programações orçamentárias com precedência na alocação dos recursos no momento da elaboração do orçamento anual, ou seja, depois das despesas obrigatórias e daquelas necessárias ao funcionamento das unidades.

Relembrou que este ano o PPA (2024 - 2027) encontra-se em elaboração e que o Anexo de Metas e Prioridades será entregue em setembro de 2023, juntamente com o PPA. Em sequência, apresentou brevemente a estrutura dos seguintes Anexos da lei:

- Anexo I – Metas e Prioridades;
- Anexo II – Metas Fiscais Anuais;

- Anexo III – Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao Exercício Anterior;
- Anexo IV – Despesas com Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos;
- Anexo IX – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial;
- Anexo XI – Projeção da Renúncia de Receita Tributária, creditícia e Financeira – Considerações;
- Anexo XII – Anexo de Riscos Fiscais.

A seguir, procedeu demonstrando o passo-a-passo de como é feito o registro de sugestões populares à elaboração do PLDO/2024, exibindo e explicando a navegação de cada uma das telas, campos, menus e informações requeridas.

Ao final, devolveu a palavra ao Sr. Subsecretário de Orçamento Público – SUOP, André Moreira que deu prosseguimento respondendo aos principais questionamentos e manifestações interpostos ao vivo, via chat do YouTube.

Por fim, o Subsecretário agradeceu aos participantes, à equipe técnica da transmissão e fez o encerramento da apresentação.

UTILIZAÇÃO DO CANAL DE OUVIDORIA – ParticipaDF

Tendo em vista a necessidade de melhorar e modernizar os sistemas de registro e acompanhamento das manifestações fornecidas nas audiências públicas pelos cidadãos para elaboração e discussão dos instrumentos de Planejamento e Leis Orçamentárias, mais uma vez, foi solicitado à Controladoria Geral do Distrito Federal – CGDF proposta de utilização do canal de Ouvidoria do DF – ParticipaDF (www.ouvidoria.df.gov.br) para cadastramento, tramitação, controle das manifestações populares formuladas como decorrência das audiências públicas.

Objetiva-se, com a utilização do canal da Ouvidoria do Distrito Federal, cadastrar, receber, tramitar e controlar as manifestações referentes às audiências públicas, promovendo a participação popular de maneira efetiva, além de dar cumprimento ao § 1º do art. 48 da LRF.

Cabe destacar que a realização de audiências virtuais e concomitante utilização do Sistema de Ouvidoria para o recebimento de sugestões populares tem permitido maior celeridade no procedimento de interposição das sugestões, bem como facilitação da participação da sociedade no processo de elaboração orçamentária, com a disponibilização do Sistema de Ouvidoria do DF – ParticipaDF.

Vislumbra-se, desse modo, a contínua ampliação do alcance do referido evento, bem como a democratização do conhecimento do processo orçamentário, sucesso alcançado nos últimos exercícios, e ainda, permitindo uma maior participação da sociedade no processo de elaboração orçamentária do Distrito Federal.

Dessa forma, vale salientar também a boa aceitação e utilização do canal de Ouvidoria pelos cidadãos interessados na participação de audiências públicas de elaboração de leis orçamentárias anteriores, bem como a facilidade na gestão e encaminhamento das manifestações (reclamações, sugestões, elogios e informações) às áreas competentes.

Outrossim, a utilização do Sistema de Ouvidoria vem facilitando e estimulando a participação popular na elaboração das leis orçamentárias por meio das audiências públicas, o

que amplia o controle social e o torna ainda mais efetivo e transparente. Permite ainda o acompanhamento em tempo real pela Coordenação da Proposta de Diretrizes Orçamentárias – COPROD/SEPLAD, área responsável pela elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO, das manifestações e respectivas respostas a serem repassadas ao cidadão.

Ademais, a partir de análises da utilização do Sistema de Ouvidoria em exercícios anteriores, identificou-se maior eficiência no recebimento das manifestações, bem como melhor tratamento, classificação e maior celeridade dos seus encaminhamentos. Ainda, possibilitou a obtenção de resposta por meio de um único canal, o Sistema Eletrônico de Informações (Sistema SEI), facilitando assim o monitoramento das demandas, respectivas respostas pelos diversos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, e consolidação da informação para divulgação ao cidadão.

DIVULGAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em relação à divulgação da audiência pública, busca-se sempre atingir um público-alvo em maior quantidade e diversidade. Nesse sentido, foram criadas diversas peças de divulgação, tais como: *Banners* eletrônicos e janelas de anúncio temporário (*pop-ups*) para os sites oficiais da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração e demais órgãos e entidades do DF.

Foram realizadas as seguintes divulgações na Administração Pública do Distrito Federal, via documentos oficiais – Processos SEI:

- Publicação de convite no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF;
- Divulgação nos canais do Governo do Distrito Federal – GDF;
- Divulgação no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal – SEPLAD;
- Envio de circular via Sistema SEI solicitando o empreendimento de ampla divulgação em cada um dos órgãos;
- Envio de Ofícios via Sistema SEI convidando autoridades do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT e do Conselho de Transparência do Distrito Federal a participarem.

Além disso, foi solicitado suporte da Assessoria de Comunicação – ASCOM da SEPLAD para:

1) Confecção de *banner* eletrônico, divulgando a data de realização da Audiência Pública, realizada de maneira virtual e ao vivo, informando ainda o endereço eletrônico para acesso à Audiência;
2) Divulgação da Audiência Pública Online, nos canais do Governo do Distrito Federal, principalmente nas redes sociais (Instagram e próprio YouTube), visto que permitem maior alcance do público-alvo, segundo pesquisas realizadas junto à população em audiências públicas anteriores;

3) Divulgação no Sistema Eletrônico de Informações (Sistema SEI) do Governo do Distrito Federal;

4) Divulgação quanto a maneira de encaminhamento das manifestações (reclamações, sugestões, elogios e informações), que foram recebidos pelo Canal da Ouvidoria do Governo do Distrito Federal, **no período de 17 a 28 de abril de 2023.**

Ademais, foram realizadas matérias jornalísticas produzidas pela Agência Brasília (*https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/),* agência oficial de notícias do Governo do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM, conforme extrações abaixo:

Ressalta-se que, para demonstrar a divulgação feita em redes sociais, são exibidas publicações (*posts* e *stories)* realizadas pela Assessoria de Comunicação – ASCOM, obtidas no perfil oficial da SEPLAD no Instagram (@seplad_df), divulgadas no decorrer dos meses de março e abril de 2023:

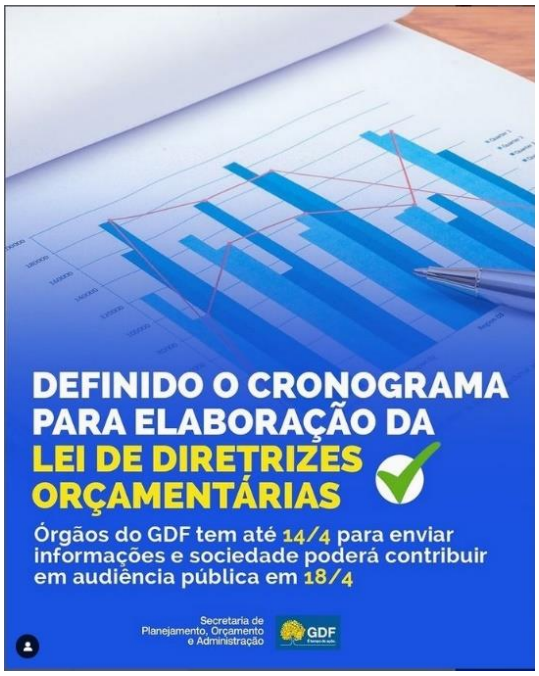

Além disso, foram feitas publicações no portal da SEPLAD (*www.seplad.df.gov.br*), conforme extrações abaixo:

Isto posto, e como forma de ampliar cada vez mais a divulgação do evento, foi realizada matéria jornalística em jornais de grande circulação do DF, como o Jornal de Brasília (*https://jornaldebrasilia.com.br/*):

Jornal de Brasília

NOTÍCIAS BRASÍLIA ENTRETENIMENTO ESTILO DE VIDA TORCIDA NA HORA H! JBR TV BLOGS E COLUNAS EDIÇÃO DIGITAL PUBLICIDADE LEGAL

Brasília

Jornal de Brasília > Brasília > Audiência pública vai debater Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

Audiência pública vai debater Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

Evento será no dia 18 de abril com transmissão pelo YouTube da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

JBr Por Redação Jornal de Brasília
22/03/2023 12h15

Foto: Agência Brasília

Por fim, até a data do fechamento e divulgação deste relatório, dia 26 de maio de 2023, a Audiência Pública, disponível na página oficial da SEPLAD no *Youtube*, conta com cerca de 2.400 (duas mil e quatrocentas) visualizações no Canal da SEPLAD no *YouTube* (*https://www.youtube.com/watch?v=bjq-MzEQsp4*) e cerca de 200 (duzentas) no Canal do GDF no *YouTube (https://www.youtube.com/watch?v=FTYokUzrrn0&t=2643s)*.

ANÁLISE DAS SUGESTÕES POPULARES

As sugestões populares foram recebidas, analisadas e encaminhadas aos órgãos competentes para deliberação a respeito de sua adoção e também visando obter informações atualizadas para responder o cidadão interessado.

As sugestões recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria – ParticipaDF encontram-se sintetizadas e consolidadas no Anexo Único deste relatório, bem como os respectivos posicionamentos mais atualizados emitidos por órgãos e entidades do GDF.

Na Tabela 1, tem-se um resumo das manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal. Sua distribuição comparativa pode ser visualizada no Gráfico 1.

TABELA 1

DISTRIBUIÇÃO DAS DEMANDAS POPULARES POR ASSUNTO		
ASSUNTO	**QUANTIDADE**	**PERCENTUAL**
Nomeações	124	97,64%
Texto e Anexos PLDO/2024	2	1,57%
Pavimentação asfáltica	1	0,79%
TOTAL	**127**	**100%**

GRÁFICO 1

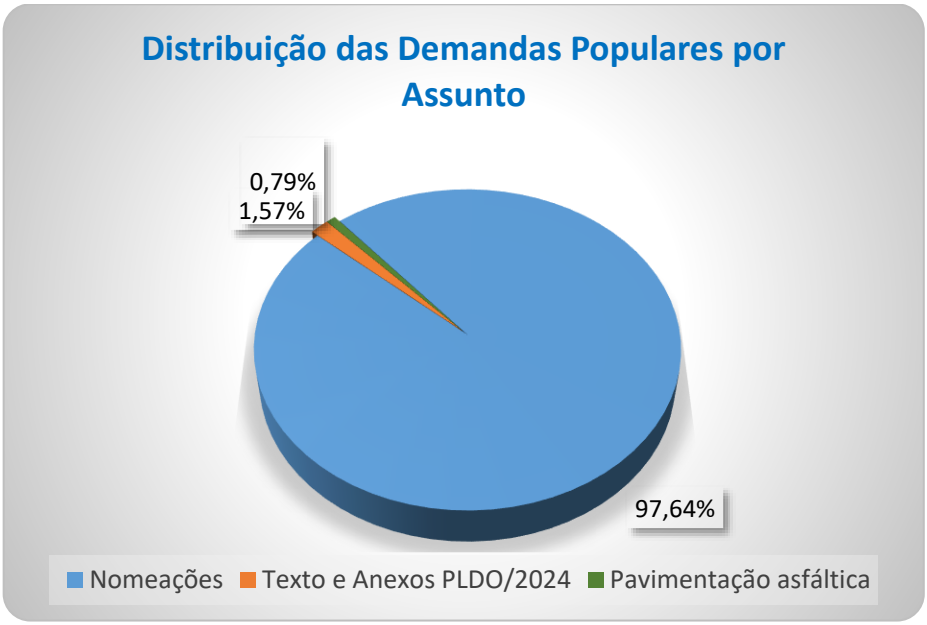

Com base na consolidação das sugestões populares obtidas pelos canais da Ouvidoria (Central de atendimento 162 e *site www.ouv.df.gov.br*) totalizados conforme Tabela 1 e demonstrados no Gráfico 1, verifica-se grande interesse dos candidatos aprovados em concursos públicos no assunto de Nomeações.

Da análise das manifestações populares recebidas, observa-se que quase a totalidade das sugestões, 97,64% trataram de Nomeações de cargos diversos; 1,57% do total solicitou o fornecimento de Texto e Anexos do PLDO/2024 e apenas 0,79% solicitou a implementação de pavimentação asfáltica (assunto pertinente ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA).

Portanto, especificamente ao assunto Nomeações, foram recebidas 124 sugestões. Dentre elas, foram mencionados os seguintes Concursos Públicos elencados a seguir:

1. Policial Penal - PPDF;
2. Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - PPGG;
3. Analista e Técnico da SEAGRI;

4. Auditor de Atividades Urbanas (DF-Legal);
5. Professor e Tutor da UnDF;
6. Enfermeiro (SES);
7. Analista e Técnico em Atividades Trânsito do DETRAN/DF;
8. Auditor de Controle Interno (CGDF);
9. Regulador de Serviços Públicos da ADASA;
10. Analista e Técnico jurídicos da PGDF;
11. Cirurgiões-dentistas da Secretaria de Saúde

Logo, é possível verificar que a alta incidência em assuntos relativos a Nomeações evidencia uma das atribuições mais popularmente conhecidas contidas na LDO, quais sejam, questões relativas a despesas com pessoal (nomeações, reestruturações de carreira, reajustes), diretamente relacionadas ao Anexo IV – Despesas com Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos da LDO.

Deste modo, a íntegra do Projeto de Lei encaminhado à CLDF, bem como seus Anexos e Quadros, pode ser encontrada no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal – SEPLAD, através do link *https://www.seplad.df.gov.br/projeto-de-lei-de-diretrizes-orcamentarias-pldo-2024/*.

A Apresentação utilizada na Audiência Pública (PLDO/2024) realizada em 18 de abril de 2023 encontra-se disponível no endereço eletrônico *http://www.seplad.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2023/03/Apresentacao-Audiencia-Publica-PLDO-2024-v03.pdf.*

O link para rever a íntegra da Audiência Pública encontra-se no Canal da SEPLAD no *YouTube* (*https://www.youtube.com/watch?v=bjq-MzEQsp4*) e no Canal do GDF também no *YouTube (https://www.youtube.com/watch?v=FTYokUzrrn0&t=2643s)*.

Finalmente, as sugestões e questionamentos apresentados pela população bem como as respostas atualizadas encontram-se consolidadas no Anexo Único deste relatório a respeito de cada manifestação recebida.

*** * ***

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD

SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS – SEFIN

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO – SUOP

UNIDADE DE PROCESSO E MONITORAMENTO ORÇAMENTÁRIOS – UPROMO

COORDENAÇÃO DA PROPOSTA DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – COPROD

SEPLAD/SEFIN/SUOP/UPROMO/COPROD

Anexo do Palácio do Buriti, 10º Andar